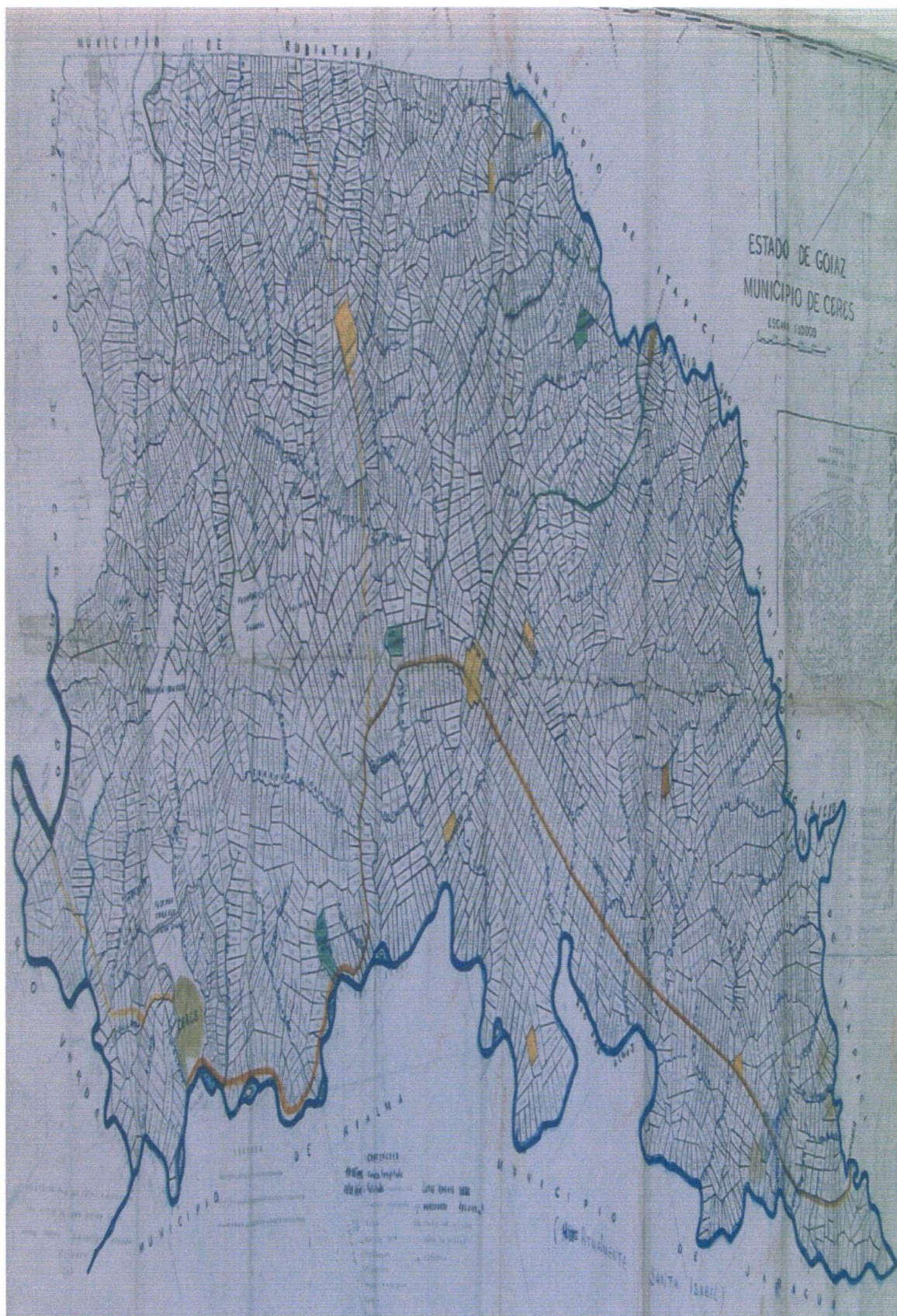
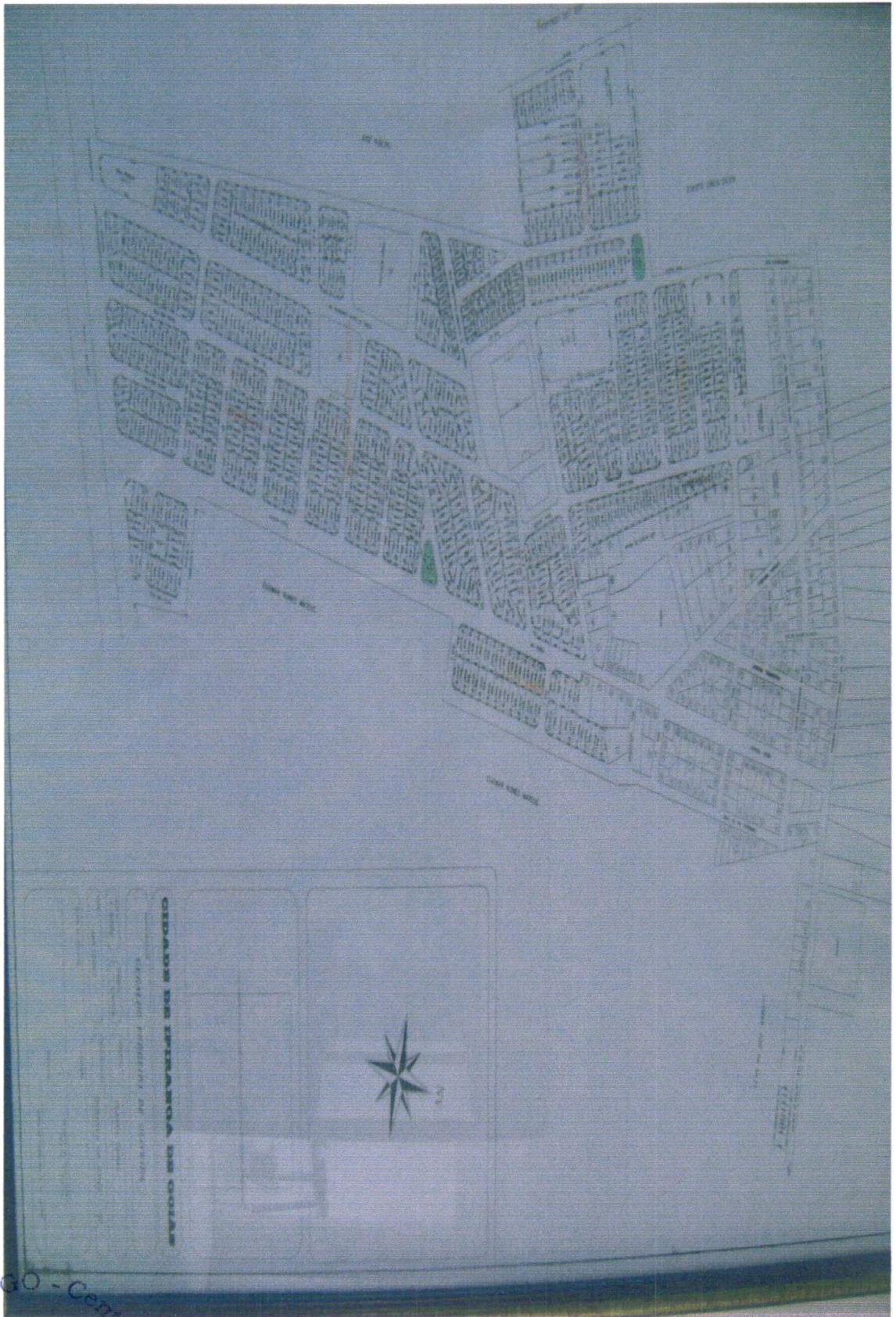


**ITEM 17: BANDEIRA DE IPIRANGA DE GOIÁS**



**ITEM 16: MAPA DO ANTIGO MUNICÍPIO DE CERES**





ITEM 15: MAPA ATUAL DE IPIRANGA DE GOIÁS

Biblioteca Superior de Ensino  
de Rubiataba - GO - CESUR

**ITEM 14: CONVITE PARA A REALIZAÇÃO DO PREBISCITO NO DISTRITO DE IPIRANGA**

**CONVITE**

A Comissão Pró-Emancipação de Ipiranga convida todos os eleitores residentes no futuro e promissor município de Ipiranga, para comparecerem no dia 12 de outubro de 1995 para votarem "sim" no plebiscito de emancipação.

Na oportunidade esclarecemos que um "SIM" significa:

- Agências Bancárias;
- Cartórios;
- Agência do Correios;
- Centro Telefônico;
- Conservação e Ampliação de Estradas;
- Escola de 2.º grau e melhoria das já existentes;
- Ginásio de Esportes;
- Hospital Municipal e Ambulância;
- Prefeitura e Benefícios a todos de uma maneira geral.

O Plebiscito será realizado no dia 12/10/95, tendo início às 08:00h. e encerrando às 17:00h.

**VOTE SIM**

**ITEM 13: GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**



**ITEM 12: FOTOGRAFIA DA NASCENTE DO CÓRREGO CINCO MIL RÉIS**



### Térmo de não comparecimento

Por motivo de não haver número legal não há possibilidade de fazer uma reunião ordinária. O Sr. presidente Eunápio de Souza Real pediu para que lavrasse o termo de não comparecimento. Compareceram o Sr. Eunápio de Souza Real, Sr. Joaquim Nunes Marques e Sr. Sílvio Ferreira de Oliveira. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pires aos cinco dias do mês de fevereiro de 1971 - Ressaia. Ono me correto do edil é Joaquim Nunes do Amaral

Sílvio Ferreira de Oliveira  
 Joaquim Nunes do Amaral

Ata da reunião ordinária aos três dias do mês de maio de 1971. Sendo comparecido os vereadores ferandoir f. Rosa, Orlando f. de Souza, João Flávio da Silva, Cajano Mendes, José Gonç. de Melo, Eunápio de S. Real, Sílvio Ferreira de Oliveira, Joaquim Nunes do Amaral. Após a chamada o Sr. Presidente Orlando f. de Souza inicia a sessão. É feita a apresentação de matéria do dia - Projeto de lei nº 05/71 "autoriza outorga de escritura de lotes do Parado de Espiranga". Projeto de lei nº 03/71 "abre crédito especial para fim que especifica". Um ofício expedido pelo Delegado Fiscal Allan Pinheiro de Abreu. Projeto de lei nº 04/71 "abre crédito especial para fim que especifica". Projeto de lei nº 03/71 "autoriza a abertura de crédito suplementar". Um requerimento do Sr. Joaquim Nunes do Amaral - que seja oficializado ao Pref. Municipal de Pires, p/que construa uma escola no bairro da Gamaleira, neste município, que naquela localidade conta com 90 crianças. Uma carta enviada pelo benfrosária S<sup>ta</sup> Isabel, pedindo ajuda no que seja possível. O Sr. Sílvio pede a palavra e diz q. em nome do parado de Espiranga pede para que votem no projeto de lei q. autoriza outorga de escritura de lotes daquele lugar e expl.

não sendo utilizado para os trabalhos da reunião assinada por quatro vereadores, sendo a referida foise anexada no verso da folha 19 e receberia a numeração de folha 19-A e seria rubricada (por) essa) por essa presidência e sendo determinada pela mesma. O Sr. Secretário faz um requerimento verbal para que convoquem os vereadores para a reunião de próximo dia a fim de que seja feita a comissão com os seus respectivos atuantes e agradece a presença do edil Juandir José de Rosa. O edil Sr. Juandir José de Rosa pede a palavra e deixa clara a opinião e o ponto de vista o ocorrido de ontem e o mesmo não está conformado com a votação com a formalidade que lhe foi processada. O Sr. secretário Sílvio Ferreira de Oliveira explica porque foi ocorrida a votação da aquela formalidade, pois está de acordo com os estatutos da Câmara. O Sr. Juandir José de Rosa pede uma parte e explica o seu ponto de vista. Não havendo mais nada a tratar o Sr. presidente Eunápio de Souza Real declara encerrada a sessão sala das sessões da Câmara Municipal de Pires aos dois dias de fevereiro de 1971. Ressalva - O Sr. Juandir José de Rosa pede para que seja constatado q. o seu protesto foi de acordo com o parágrafo 2º artigo 1º da lei orgânica dos municípios. Sílvio Ferreira de Oliveira

Maria Aparecida Gonçalves

Joaquim Nunes do Amaral

Ata da reunião ordinária aos três dias de fevereiro de 1971. O Sr. presidente Eunápio de Souza Real dá início a sessão presente. É feita a chamada e comparecem os vereadores Orlando José de Souza, Joaquim Nunes do Amaral, Eunápio de Souza Real, Sílvio Ferreira de Oliveira, Maria Aparecida Gomes, Juandir José de Rosa (e os não impositos) Leôncio Mendes e os não impositos João Flávio e José G. de Melo. O Sr. presidente pede p/ que seja feita a leitura da

## Ata de Posse

podar

o pps Triunfa e um dias do mês de janeiro e hum mil novecentos e setenta e um sobre a presidencia do Sr. Efraim Batista, para dar posse aos Vereadores eleitos no pleito de 15 de novembro de 1970. Tendo constado a presenca dos vereadores: José Pereira de Araujo, Silvio Ferreira de Oliveira, Damasio Batista de Luceua, Euapio Souza Beal, Juandir José Rosa, logo após a chamada o Sr. Presidente convidou os vereadores eleitos a apresentarem os seus diplomas e a declaração de bens, sendo sido apresentade os Srs. Orlando José de Souza, Silvio Ferreira de Oliveira, Euapio Souza Beal, Lagaro Mendes José Gonçalves de Melo Filho, Joaquin Nunes do Amaral ~~Pinheiro~~ Parecida Gomes e Juandir José Rosa, deixaram de tomar posse os Vereadores, José Gonçalves de Melo e João Flavio da Silva. O Sr. Presidente convidou os vereadores eleitos a tomar posse, prestando juramento de praxe. Em seguida o Sr. Presidente, usou da palavra para agradecer aos seus pares a contribuição que lhes deram durante o periodo em que presidiu esta casa. Após a palavra do Presidente, usou da palavra o Vereador Silvio Ferreira de Oliveira, saudando os seus colegas que não se reelegendo, passaram aos novos vereadores o seu cargo. O Sr. Presidente, em seguida, convidou o Vereador mais votado, o Sr. Orlando José de Souza, para tomar a presidencia. Atim de continuar

Sessão Ordinária

- Aloisio Garcia Barbosa
  - Edson Rodrigues do Racho
  - Fabio Jose Sango
  - Helier Prodos Silva
  - Jose Barreto Neto
  - Mano da Costa Caupirinho
  - Munizio Ubaldo de Freitas
  - Paulo Matos
  - Reginaldo Vicente de Almeida
- AUSENTE  
AUSENTE
- X X X X X X X X X

Sessão Ordinária - 02.02.1983

- Alcino Cesar da Cunha
  - Cesar Benito Caldas
  - Joaquim Pedrosa Mundim
  - João Bosco da Silva
  - Oreste G. Melo
  - Paulo Omar da Silva
  - Raimundo Alves de Souza
  - Samuel do Nascimento
  - Walter Alves Mascarenhas
  - Valdir Teixeira Chaves
  - Walter Aires
- AUSENTE  
AUSENTE  
AUSENTE

Sessão Ordinária - 03.02.1983

1. Alcino Cesar da Cunha
2. Cesar Benito Caldas
3. Joaquim Pedrosa Mundim
4. João Bosco da Silva
5. Oreste Gonçalves de Melo
6. Paulo Omar da Silva

Ata da reunião ordinária do dia 02 -  
de fevereiro de 1970 tendo comparecidos os Srs.  
vereadores, Epáim Botista, Adílio Tomma de Oliveira, Oni  
Benena Marques, Walmacy Botista de Lencina, José Peres de  
Araújo, Waldin José Rosa, Paulo Matas, Francisco Amancio  
de Oliveira, logo após a respectiva chamada, o Sr.  
Presidente Epáim Botista iniciou a presente sessão, ao  
início a presente sessão pediu a palavra o vereador  
Adílio Tomma de Oliveira, onde se fez uma breve oração  
sob a sua platera elevada para 1º secretário, exposto  
ele as suas razões de aceitar o cargo, logo após os  
discursos de diversos Ediz, compareceu o vereador titular  
Guápio de Souza Real que estava de licença, e tendo  
completado mais de 50%, reassumiu sua condição de  
vereador. Logo após assinar o livro de presença o Sr.  
Presidente, pois em relação para eleger o Presidente  
e Vice Presidente e demais cargos da Casa, iniciou-se  
a presente votação, tendo votado secretamente os vere-  
adores, e o Sr. Presidente passou a presidência para  
pedir votos, em seguida foi nomeado uma Comissão  
para apuração de votos, onde foi eleito o Sr. Epáim  
Botista com 6 votos a favor e 3 votos contra, foi  
pedido em seguida e votados para Vice Presidente, nesta  
apuração foi eleito Vice Presidente o vereador José Peres  
de Araújo, com 5 votos, 2 votos o vereador Ad. Tomma  
Marques, 1 voto Waldin José Rosa, e um voto em Branco  
em seguida foi feita a votação para 2º Vice-Pre-  
sidente, logo após a votação secreta o Sr. Presidente nomeou  
uma Comissão para apuração, na apuração foi eleito  
2º Vice Presidente o Sr. Guápio Souza Real com 5 votos  
a favor, Oni Benena Marques 2 votos, e 2 votos em Branco  
em seguida foi feita a votação para 1º secretário  
a apuração deu o seguinte resultado, o vereador Adílio

ro de 1971.

Silvius Ferreira de Oliveira

Eunápio de Souza Real

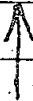
Yone Gonçalves de Melo

Maria Aparecida Gomes

Joaquim Nunes do Amaral

Ata da reunião ordinária aos quatro dias de fevereiro de 1971. O Sr. presidente Eunápio de Souza Real dá abertura a sessão. A chamada é feita pelo Sr. secretário, Silvius Ferreira. comparecem os edis Eunápio de Souza Real, Joaquim Nunes do Amaral, M<sup>re</sup> Aparecida Gomes e Silvius F. de Oliveira. não comparecem o Sr. Orlando José de Souza, Bázaro Mendes, Guandir G. Rosa e João Flavio. comparece tb. o edil não impositado José G. de Melo. É feita a leitura da ata. O Sr. presidente convida o Sr. José G. de Melo a fim de prestar) tomar sua posse - o mesmo faz o juramento e é convidado a assinar o livro de presenças. Sr. Aparecida Gomes pede a palavra e congratula o novo edil e tem certeza que juntamente com todos, vão trabalhar unidos num sentimento de bem servir, fazendo tudo para o engrandecimento de Ceres e dá as suas boas vindas. O Sr. Silvius Ferreira de Oliveira requere verbalmente no sentido que sejam suspensos os trabalhos de hoje a fim de que todos os componentes da Câmara façam uma visita, nesse horário, a Sr. Hilda Sayão ex esposa de Bernardo Sayão. O Sr. presidente concorda e declara encerrada a sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ceres aos quatro dias de fevereiro de 1971.

Silvius Ferreira de Oliveira



ata da reunião anterior - Após isso é feita a apresen-  
 tação de matéria. O Sr. secretário Sílvio Ferreira apre-  
 senta um requerimento de nº 2 - para que seja ofici-  
 ado ao Sr. prefeito no sentido de ser recuperado o prédio  
 escolar do Km 171 e seja instalada uma escola no local,  
 visto a necessidade, pois há várias crianças sem assis-  
 tência escolar. Entra em votação - é empatada - três  
 a três - votos contra: Jurandir José Rosa - Bazarro Mendes  
 e Orlando José de Souza - votos a favor: Joaquim A. Ama-  
 ral - Sílvio F. de Oliveira e M<sup>a</sup> Aparecida Gomes. Sendo  
 empatada o presidente dá o seu voto minereira favor-  
 ável ao requerimento - essa foi a primeira votação.  
 O Sr. Sílvio Ferreira pede a palavra, agradece a assis-  
 tência aqui presente e as presenças dos edis Bazarro Mendes,  
 Orlando José de Souza, Jurandir José Rosa e os ainda não im-  
 possados João Flávio e José Gonç. Melo - e o mesmo requer ver-  
 balmente ao Sr. presidente no sentido de convocar uma reunião  
 extraordinária no dia posterior a esse para que os vereadores  
 João Flávio e José Gonç. Melo os não impossados possam tomar  
 suas devidas poses. O edil Jurandir José Rosa pede a palavra  
 e protesta dizendo que não é permitido reunião extraordinária  
 em dia de reunião ordinária. O Sr. presidente Eunápio de Souza  
 Beal resolve que os vereadores tomarão posse na próxima  
 reunião às 17:00 hs horário normal de reunião extraordinária.  
 O Sr. Orlando José de Souza pede a palavra e protesta a votação  
 feita nessa Casa e também a posse dos vereadores José Gonç. de  
 Melo e João Flávio em reunião realizada por eles. O Sr. secretá-  
 rio Sílvio Ferreira - protesta visto que a referida ata não consta  
 va o não comparecimento dos vereadores Orlando José de Souza,  
 Jurandir José Rosa, Bazarro Mendes e João Flávio Silva - e não  
 constar nenhuma assinatura sendo ela extraordinária (Sob)  
 O Sr. presidente declara encerrada a sessão. Sala das Ses-  
 sões da Câmara Municipal de Arés aos três dias de fevereiro

Jansen de Oliveira obteve 8 votos, e seu voto o -  
 vereador Francisco José Rosa, em seguida a votação  
 para o 2º. Secretário, a apuração apresentou o seguinte  
 resultado; obtiveram 6 (seis) votos o vereador Damásio  
 Botelho de Mucuna, 2 votos o vereador Francisco José Ros  
 um voto em branco, logo após a votação que  
 ficou assim feita, Presidente, German Batista, Vice-Presidente  
 José Maria de Araújo, 2º. Vice-Presidente, o vereador Euzébio  
 de Jesus Real, 1º. Secretário o vereador Silvio Ferreira  
 de Oliveira, 2º. Secretário Damásio Batista de Mucuna, em  
 seguida falou sobre a eleição que ora mencionei o vere  
 dor Silvio Ferreira de Oliveira foi convidado para  
 presenciar nesta época o Sr. Chefe do Poder Executivo  
 Ceuzinho Geraldo Pereira de Melo, estava presente também  
 nesta ocasião o Ex. Prefeito Orlando José de Souza, foi  
 a palavra do vereador Paulo Matos, congratulando-se  
 com seus companheiros, e com a brilhante vitória  
 do vereador Silvio F. de Oliveira em seguida falou  
 o vereador Silvio Ferreira Marques, congratulando-se  
 com os vereadores eleitos, hoje nesta Casa, ao  
 terminar suas graças, o Sr. Presidente agradeceu a  
 todos os vereadores presentes, agradeceu de coração a  
 confiança depositada a ele reelegido ao cargo  
 de Presidente, Não há nada mais a tratar encerrando  
 a sessão às 10h30 o Sr. Presidente encerra a sessão ficando  
 convocada para o próximo em seguida a esta, Sala  
 dos Sessões da Câmara Municipal de Ceres, aos 2  
 dias do mês de fevereiro de 1970.

German Batista  
 Silvio Ferreira de Oliveira  
 José Pereira de Araújo  
 Damásio Batista de Mucuna  
 Paulo Matos

o Sr. Silvio Ferreira de Oliveira usou da palavra agradecendo e congratulando com o poder executivo de cumprir o seu dever. Como ninguém mais usa-se da palavra, em nome de Deus foi encerrada a sessão, sendo convocada outra sessão para o dia 2 de fevereiro às 5 horas da tarde.

Ceres, 01 de fevereiro de 1971  
Em nome secretário a Doe a Lourei  
e ossins.

El Zoraplan  
Silvio Ferreira de Oliveira  
Maria Aparecida Romo  
Joaquim Neves de Amaral  
Stacy

Ata da reunião ordinária aos dois dias do mês de fevereiro de 1971. O Sr. presidente Eunápio de Souza Real iniciou a presente sessão. É feita a chamada pelo Sr. Secretário Silvio Ferreira de Oliveira, não compareceu o Sr. Orlando José de Souza, mandir José Rosa e Pádua Mendes. É feita a apresentação de matéria. É apresentado um projeto de lei requerente dispõe sobre criação de Escola Municipal. Nesse momento chega o Sr. vereador José Rosa e toma parte a mesa. O Sr. Silvio Ferreira, secretário, requereu ao Sr. presidente que seja determinada a afixação definitiva de uma folha manuscrita em papel cor de rosa apresentando o emblema da república e o dizeres Estado de Goiás e Câmara Municipal de Ceres, o qual foi utilizado para término da reunião extraordinária da referida edilidade, em virtude da ilegal ocorrência, em que o vereador Orlando José de Souza, instantes antes havia aderido ao recinto para violentamente subtrair das mãos da escriturária Marilene F. Maciel, o livro de atas q. está

a sessão. Sendo o Sr. Presidente, Orlando José de Souza, convocado nova reunião para o dia seguintes as 13:00 horas. Nada mais tendo para constar, declarou o Sr. Presidente encerrado a sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Beres, aos quinze e hum dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e hum.

Attestado José de Sousa.

José Pereira de Souza  
Taurício Batista de Almeida

Luiz José de  
Santos Júnior de Oliveira

Seguro Mendes

Maria Aparecida Jones

Francisco Nunes do Amaral

Ata de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Beres Estado de Goiás

Aos (1) primeiros dias do mês de fevereiro de 1971, reuniram-se os vereadores que deverão subscrever a mesma, obtendo-se assim um novo período legislativo deste ano de mil novecentos e setenta e hum.

O senhor Presidente, sob a proteção de Deus declarou aberta a sessão, passou de a palavra para o secretário maior da câmara, dando a mensagem de congratulações do poder executivo da nova Mesa da Câmara Municipal de Beres em seguida o vereador, secretário desta Câmara

**ITEM 10: DIA DE CRISMA E IMPLANTAÇÃO DA CRUZ NA ENTRADA DA IGREJA CATÓLICA**



**ITEM 09: FOTOGRAFIA DE BERNARDO SAYÃO E UM AMIGO, AMBOS CERCADOS POR SACAS DE ARROZ**



**ITEM 08: FAMÍLIA DESBRAVANDO A REGIÃO QUE SE TORNARIA O DISTRITO DE IPIRANGA**



**ITEM 07: PONTE DE TAMBORES**

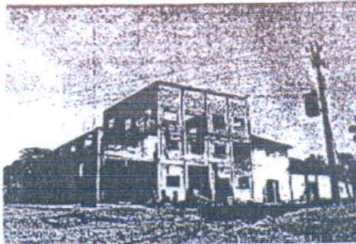


**ITEM 06: BALSA UTILIZADA PARA FAZER O TRANSPORTE DE CARGAS E PESSOAS NO RIO DAS ALMAS**

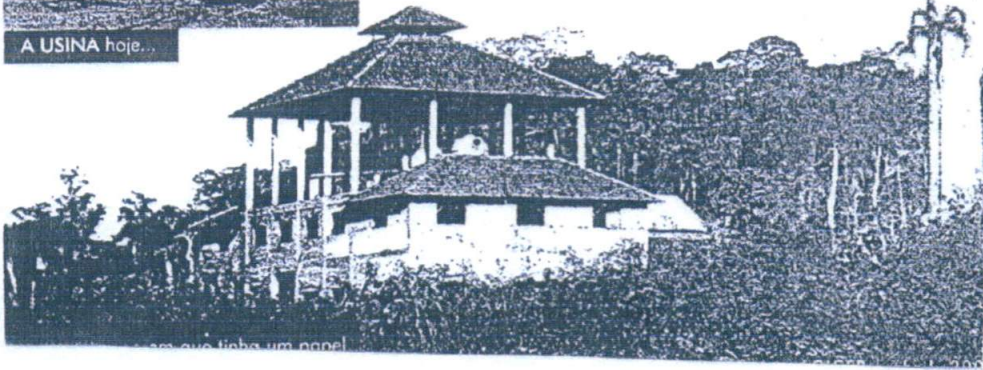


**ITEM 05: ANTIGA USINA DE CANA-DE-AÇUCAR LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CERES**

Centro de Ensino Superior de Rubiataba - GO -  
BIBLIOTECA  
CESUR



A USINA hoje...



**ITEM 04: BERNARDO SAYÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º I

Goiania, quinta-feira, 9 de novembro de 1944.

N.º M. 227

CÓPIA IMPRESSA DE GRATUITO

## DO GOVERNO DO ESTADO

**INTERVENÇÃO FEDERAL**  
*Estado de Goiás n.º 332 de 11/11/44*

**DECRETO-LEI Nº 305, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1943.**  
*Estado de Goiás n.º 87 de 11/11/44*

Fixa a divisão administrativa e judiciária do Estado de Goiás, que vigorará, sem alteração, de 1º de janeiro de 1944, a 31 de dezembro de 1948, e dá outras providências.

Interventor Federal no Estado de Goiás, usando da autoridade que lhe confere o art. 6º, nº V, do decreto-lei nº 1.202, de 9 de abril de 1939, e devidamente autorizado pelo Presidente da República;

considerando os dispositivos das leis nacionais nºs 3.939 e 5.904, de 2 de março de 1938, de 6 de setembro de 1938 e de 21 de outubro de 1943, respectivamente, que disciplinam a divisão territorial do País, simultaneamente administrativa e judiciária, tanto na delimitação das categorias dos seus elementos, quanto na respectiva denominação;

considerando que a entrada em vigor do novo quadro territorial brasileiro, de vigência quinquenal, deverá dar-se a partir de 1º de janeiro de 1944 com a solene comemoração das cidades brasileiras do "Dia do Município", nos termos do decreto-lei nacional nº 846, de 9 de novembro de 1938, decreta:

1.º — A divisão territorial do Estado de Goiás, vigorará de 1º de janeiro de 1944 a 31 de dezembro de 1948, e será a seguinte:

- 2.º — A referida divisão, dentro do mencionado prazo, não sofrerá qualquer modificação, não podendo ser interpretada como tal, porém, os atos interpretativos de caráter intermunicipal e interdistoriais, que vierem a tomar necessárias para melhor e mais fiel caracterização das linhas, à luz de documentação geográfica ou cartográfica mais perfeita, desde que da interpretação não resulte deslocamento da divisória tal que uma qualquer vila saia do seu âmbito municipal ou distrital.
- 3.º — Constituem as únicas exceções à imalterabilidade da divisão territorial ora fixada:
  - as alterações que o Governo da União houver por bem introduzir;
  - a anexação de um município a outro, motivada pelo fato de a respectiva Prefeitura não apresentar o mapa atualizado do território municipal, até 31 de dezembro de 1944, desde que o território correspondente tenha sofrido modificação, por força da presente lei;
  - a recondução de uma circunscrição à situação anterior, devido ao fato de não haver nela sido preenchidos os requisitos legais indispensáveis à sua efetiva instalação a partir de 1º de janeiro vindouro.

- 4.º — A anexação ou recondução, previstas no § anterior, não serão objeto de ato do Governo do Estado que, além de estabelecer uma ou outra das providências, fixará a data e as condições para a sua efetivação.
- 5.º — A divisão administrativa e judiciária do Estado de Goiás para o período quinquenal citado, compreende 32 municípios, 55 termos, 205 municípios e distritos, estes com denominação única de circunscrição primária do território

ciárias, bem como a categoria das respectivas sedes, todas com a mesma denominação da própria circunscrição.

§ 2º — Em observância ao disposto no § 1º, art. 16 da lei nacional nº 311 e de acordo com as instruções gerais baixadas pelo Conselho Nacional de Geografia (resolução nº 2 do Diretório Central) em virtude do mesmo dispositivo, fica também apenso a este decreto-lei como parte integrante dele, o anexo nº 2, contendo a descrição sistemática dos limites circunscricionais, onde se definem, para cada município, o perímetro municipal e cada uma das divisas intermunicipais, quando houver.

Art. 4º — As autoridades municipais competentes, sob pena de responsabilidade, tomarão as medidas administrativas, apropriadas para que, em cada cidade (sede municipal), no dia 1º de janeiro de 1944, em ato público solene, se declare efetivamente em vigor o quadro territorial fixado nesta lei, no que concernir, não só as circunscrições (distrito, município, termo e comarca), que tiverem sede na mesma cidade, como também nos demais distritos que integram o respectivo município.

- § 1º — A solenidade prevista neste artigo será presidida:
- a) sendo a cidade sede da comarca, pelo Juiz de Direito;
  - b) sendo a cidade apenas de sede do termo, pelo Juiz respectivo;
  - c) sendo a cidade sede do município sem fôro, pelo Prefeito Municipal.

§ 2º — No caso de impedimento eventual das autoridades referidas, a substituição delas se fará automaticamente na seguinte ordem:

- a) a do Juiz de Direito pelo Juiz do Termo;
- b) a do Juiz do Termo pelo Prefeito Municipal;
- c) a do Prefeito Municipal pelo Secretário da Prefeitura Municipal, cabendo a substituição deste, se também impedido, à mais alta autoridade que se encontrar na cidade.

§ 3º — A solenidade inaugural do novo quadro territorial, na parte que interessar a cada cidade do Estado, obedecerá ao ritual sugerido pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e aprovado pelo Conselho Nacional de Geografia (anexo nº 3, como parte integrante desta lei), passando a vigor, pela sua simultaneidade e conformidade com as solenidades congêneres realizadas nos demais Estados brasileiros, a integral significação histórico-cívico-nacionalista, decorrente dos princípios fixados na lei orgânica federal nº 211, de 2 de março de 1939.

§ 4º — Da ata de solenidade realizada em cada sede municipal, a respectiva Prefeitura enviará duas cópias autênticas ao Diretório Regional de Geografia, na Capital do Estado, destinando-se uma a figurar em arquivo próprio e a outra a ser enviada ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no Rio-de-Janeiro, cabendo ainda ao Diretório Regional a obrigação de providenciar para a publicação de todas as atas no órgão oficial do Estado.

Art. 5º — Das disposições da legislação estadual que regulariam as modificações do quadro territorial continuarão em vigor as que nem direta, nem indiretamente colidam com as normas deste decreto-lei.

Art. 6º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 31 de dezembro de 1943, 55ª da República.

Dr. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

**ITEM 02: DECRETO DE CRIAÇÃO DA CANG**

**DECRETO Nº 6.882 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 1941**

-- Cria a Colônia Nacional de Goiás.

O Presidente da República, usando da atribuição que confere o art. 74, letra "a", da Constituição, e na conformidade do disposto no decreto-lei nº 3.059, de 14 de fevereiro de 1941, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Colônia Agrícola Nacional de Goiás, no Município de Goiás, em terras doadas à União, pelo Governo do mesmo Estado, pelo decreto-lei estadual nº 3.704 de 4 de novembro de 1940.

§ Único - As terras da Colônia referida no artigo anterior, ficam compreendidas dentro dos seguintes limites: Rio das Almas, São Patrício, Carretão, divisor de águas dos rios Areias, Fonte Alta, Rio Verde até a confluência com o Rio das Almas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1941, 120ª da Independência e 53ª da República.

GETULIO VARGAS  
Fernando Costa



## ITEM 01: LEI EMANCIPATÓRIA DE IPIRANGA DE GOIÁS

**LEI Nº 13.137, DE 21 DE JULHO DE 1997**

*Dispõe sobre a criação do Município de Ipiranga de Goiás e dá outras providências.*

A Assembléia Legislativa do Estado de Goiás decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica transformada em Município, com o topônimo de Ipiranga de Goiás, a atual região administrativa do mesmo sob o Município de Ceres, deste Estado, dentro das seguintes divisas e confrontações:

**I - Com o município de Ceres**  
Começa na barra do Córrego Passarinho no Córrego Seco, sobe pelo Córrego Passarinho até sua cabeceira, daí em rumo certo até a Serra da União, segue pela Serra da União, até o ponto confrontante com a cabeceira do Córrego União, segue ainda pela mesma Serra, passando pelas cabecetas dos Córregos Genipapeiro e Seco até o ponto confrontante com a Serra da Taboca, daí em rumo certo à referida Serra.

**II - Com o município de Rubistaba**  
Começa na Serra da Taboca no ponto confrontante com a Serra da União, segue pela Serra da Taboca e pelas divisas oficiais da antiga Colônia Agrícola Nacional, rumo certo até o marco da referida divisa,

cravado à margem do Rio São Patrício.

**III - Com o município de Itapaci**  
Começa no Rio São Patrício, no marco da divisa da antiga Colônia Agrícola Nacional, desce pelo Rio São Patrício até a barra do Córrego Água Branca.

**IV - Com o município de Nova Glória**  
Começa na barra do Córrego Água Branca no Rio São Patrício, sobe pelo Córrego Água Branca até a barra do Córrego Fundo, sobe pelo Córrego Fundo até a Estrada Municipal Bom Jesus, segue por esta até a antiga Rodovia BR-14, segue até a barra do Córrego Passinho.

**Art. 2º** - O município criado pela presente será instalado com a posse do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores eleitos simultaneamente com os dos municípios já existentes.

**Parágrafo único** - Para a instalação do município a que se refere este artigo, os Poderes Executivo e Judiciário tomarão as providências que se fizerem necessárias, devendo o mesmo ter como sede o Distrito com o título de cidade de Ipiranga de Goiás, com a zona urbana constituída dentro dos seguintes limites e confrontações:

"Começa na confluência da cerca de arame da Fazenda do Gleston, no Córrego Grande, segue pelo Córrego grande até a cerca do arame da Fazenda de José Gonçalves, segue por esta cerca de arame, transpondo a estrada para Ceres, até a cerca do arame da Fazenda Gleston, segue por esta até o Córrego Grande, ponto inicial".

**Art. 3º** - A Câmara de Vereadores do Município de Ipiranga de Goiás será composta de 09 (nove) vereadores.

**Art. 4º** - O município criado pela presente lei pertencerá à Comarca de Ceres.

**Art. 5º** - O índice de participação do município criado por esta Lei na parcela do ICMS devida ao município de Ceres será fixado segundo os critérios de lei complementar pertinente.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 21 de julho de 1997, 109ª da República.

Luiz Alberto Maguito Vilela  
Virmondes Borges Cruvinel

Isaura Maria da Silva, 68 anos, nasceu em Ibatê, MG. Chegou na CANG em 1943, acompanhada de seus familiares.

Ivone Barbosa de Oliveira, 63 anos, nasceu em Boa Esperança, MG. Chegou na CANG ano de 1951.

Jesus Ribeiro da Silva, 81 anos, nasceu em Cachoeira, MG. Veio para a CANG no ano de 1942.

João José Luis, 87 anos, nasceu em Santo Antônio do Monte, MG. Chegou na Cang no dia 29 de Junho de 1957.

Manoel Vaz da Silva, 81 anos em Cabeceira Grande onde era Minas Gerais e hoje é território goiano. Chegou na CANG na década de 1950.

Maria de Costa Andrade, 86 anos, nasceu em Tiros, MG. Chegou no distrito em 1987.

Oswaldo Agripino de Oliveira, 83 anos, nasceu em Tiros, MG. Chegou na CANG em 1950.

Raçolina Nunes, 81 anos, nasceu em Boa Esperança, MG. Veio para a CANG acompanhada de seu esposo na década de 1950.

Sebastião Paulo da Silva, 52 anos, nasceu em Ceres, GO. Mora em Ipiranga desde quando nasceu.

Vicente Martins, 68 anos, nasceu em Cristais, MG. Veio para a CANG em 1965.

- DAVIDOFF, Carlos Henrique. *Bandeirantismo: verso e reverso*. São Paulo, Ed.: Brasiliense, 1982.
- DAYRELL, Eliane Garcindo. *Colônia Agrícola Nacional de Goiás: análise de uma política de Colonização*. 1974. (Dissertação de Mestrado) Goiânia, Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás, 1974.
- FERREIRA, Marieta de Moraes & AMADO, Janaína. *Usos e Abusos da História Oral*. 5ª Ed. Rio de Janeiro, Ed.: FGV, 2002.
- Jornal Tribuna do Vale*, dezembro de 1995/janeiro de 2000.
- PALACIN, Luís & MORAES, Maria Augusta Sant'Anna. *História de Goiás*. 6ª Ed. Goiânia: Ed.: UCG, 1994.
- PESSOA, Jadir de Moraes. *A Igreja da Denúncia e o Silêncio do Fiel*. Campinas, SP. Editora Alínea, 1999, PP. 39-54.
- PRINS, Gwyn. "História Oral". In.: *A Escrita da História: Novas Perspectivas*. BURKE, Peter. São Paulo: Ed.: UNESP, 1992, PP. 163-198.
- SILVA, Sandro Dutra e. *No Oeste, a Terra e o Céu: a Construção Simbólica da Colônia Agrícola Nacional de Goiás*. Goiânia, 2002.
- SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo Branco, 1930-1964*. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

## **B) Fontes Impressas**

- Jornal do Vale*, dezembro de 1995/julho de 1997/janeiro de 2000.
- Jornal o Perfil*, julho de 1997
- Folha Política*, 25 de julho de 2000.
- Revista da ACICER*. Bernardo Sayão, o Homem que Iniciou a História. CANG/Ceres, Barranca/Rialma. ACICER: edição histórica, 1999-2000.
- [www.gabintegoias.gov.br/leis\\_ordinarias/1968/lei\\_7230.htm](http://www.gabintegoias.gov.br/leis_ordinarias/1968/lei_7230.htm)

## **C) Fontes Orais**

- Agelino Divino da Silva, 89 anos, nasceu em Patos, MG. Não se recorda da data em que chegou na CANG.
- Augusto Colodino da Costa, 78 anos, nasceu em Patos, MG. Chegou na CANG na década de 1957.

número populacional. esta cidade recebia verbas avultas, destinando uma pequena parcela aos seus distritos. Tanto na área educacional, como a área social, eram totalmente ignoradas pelo município sede.

Na década de 1990, surge um novo idealista, Geraldo Ferreira de Oliveira, que conta com o apoio da elite intelectual de Ipiranga, sendo membro desta e professor com nível superior. Em sua entrevista, alega que objetivava maior autonomia a população do distrito. Porém, obteve um destaque e foi eleito ao cargo de primeiro prefeito, o que hipoteticamente, com a emancipação, utilizando de camadas sociais alienadas, pode ter agido em benefício próprio. Este não fica só na teoria, recorrendo a aspectos externos, deputados como, por exemplo, Waner Prestes e Francisco Neto, representando o distrito na Assembléia Legislativa Federal. E é graça a essa soma de fatores, aspectos internos e externos articulados, Francisco Amâncio, José Gonçalves de Melo (Juca Neca), Raimundo de Souza, Geraldo Ferreira de Oliveira e membros da Comissão pré emancipação, dentre eles, Pedro Barbeiro, Baltazar, Sebastião Paulo da Silva entre outros, que Ipiranga realmente torna-se o município de Ipiranga de Goiás<sup>24</sup> em 21 de Julho de 1997.

## **Bibliografia**

### **A) Obras Gerais**

ARAÚJO, Maria Celina. *A Era Vargas*, São Paulo, Moderna, 2004.

ANDRADE, Nair Leal de. *História e História da CANG – meu rincão por adoção*. Goiânia: Kelps, 1990.

ANDRADE, Nair Leal de. *Reforma Agrária*. Goiânia. Ed.: Editora R & F, 2003.

BENJAMIN, Walter. *Magia e Técnica, Arte e Política*. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 40.

BORGES, Barsanufio Gomides. *Goiás nos Quadros da Economia Nacional: 1930-1960*. Goiânia, editora: UFG, 2000.

CATAIA, Márcio Antônio. *A Geopolítica das Fronteiras Internas na Constituição do Território: o Caso da Criação de Novos Municípios na Região Centro-Oeste do Brasil Durante o Regime Militar*. In: [www.ageopolíticadasfronteirasinternasnaconstituiçãoodo territórioocasodacriaçãodenovosmunicípiosnaregiãocentro-oestedobrasil duranteoregimemilitar.historiaviva.mht](http://www.ageopolíticadasfronteirasinternasnaconstituiçãoodoterritórioocasodacriaçãodenovosmunicípiosnaregiãocentro-oestedobrasil duranteoregimemilitar.historiaviva.mht). Acessado no dia 15/05/2009.

---

<sup>24</sup> A bandeira de Ipiranga de Goiás encontra-se no anexo no item 17.

A marcha para o oeste pode ser vista como uma política do governo Vargas de realizar uma reforma agrária, que não batesse de frente com o capitalismo e atendesse as pessoas que precisassem de terras, fixando-as. Porém, de acordo com Borges (2003, p. 63),

a expansão da fronteira agrícola, na forma em que se processou no país, por um lado, favoreceu o aumento da produção de alimentos, que teve uma área maior para o seu cultivo, para atender a demanda da população urbana e, por outro, contribuiu para a reprodução do latifúndio e da agricultura tradicional no Centro-Oeste.

Vargas criou mecanismos de atração e quando viu que “os indivíduos conseguiam se manter, os abandonou”, (*ACICER*, p. 12). Podemos considerar que o objetivo da pesquisa foi concluído, porém é válido ressaltar que a questão da reforma agrária organizada, não há autores que discutiram sobre essa perspectiva no meio acadêmico.

A criação da CANG trouxe o desenvolvimento capitalista para a região do Mato Grosso de Goiás, inserido essa região fértil e, portanto, indispensável para o progresso nacional. Entretanto, esta área da colônia, segundo Pessoa (1999), era uma forma do Brasil ocupar sua extensão territorial por partes, uma vez que já havia a cobiça internacional, principalmente norte-americana, que mirava sobre a Amazônia por sua exuberância florestal e fluvial. Ocupando a região central, ficaria mais fácil colonizar o norte do país.

Com a CANG o interventor estadual Pedro Ludovico Teixeira reforça a sua postura carismática se fortalecendo com a política do Estado Novo, de originar em Goiás um povoamento destinado a produção agrícola.

De acordo com Pessoa (1999), a área doada pelo estado a União para a instalação da CANG era de 250.000 ha. Contudo, em 20 de maio de 1946, o decreto nº 403 do governo Pedro Ludovico Teixeira reduziu essa área para 106.000 ha. Dessa redução territorial, ficaram de fora da CANG, as regiões que atualmente são os municípios de Carmo do Rio Verde e Rubiataba.

A propaganda que o governo federal estava doando terras se espalhou rapidamente, implantando na Mata do São Patrício, em sua maioria, pessoas economicamente prejudicadas pelo sistema capitalista. Contudo, eram audaciosas de construir um futuro melhor e mais produtivo.

De acordo com entrevistas de Geraldo Ferreira de Oliveira e Sebastião Paulo e Silva, no ano de 1993, Geraldo Ferreira foi ao Rio de Janeiro, na sede do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, onde resolveria as questões de delimitação territorial. No ano de 1996, membros do IBGE, vieram e mediam as fronteiras de Ipiranga de Leste a Oeste, de Norte a Sul.

No dia 15 de novembro, segundo o *Jornal do Vale*, (dezembro de 1995, p.7), e *Jornal Regional*, dezembro de 1995, p.2, data que marcou o nome do que viria a se tornar o novo município goiano, houve um desfile contando com a participação de um grande número de ipirangueses, em comemoração a vitória e a conscientização por parte da população, de que Ipiranga para trilhar o seu caminho rumo ao progresso, necessitaria ser emancipado.

Segundo Geraldo Ferreira De Oliveira, “Ipiranga, em 1980, já poderia ser uma cidade, faltaram pessoas que lutassem em prol dessa nobre causa”. Contudo, após a medição feita pelo IBGE, Ipiranga com uma extensão territorial de 234 Km<sup>2</sup> e Ceres com 220 Km<sup>2</sup>, as autoridades da cidade sede alegaram que a criação do município inviabiliza o município mãe (Ceres) e sob a liderança do secretário de estado da Saúde Carlos Mendes e do prefeito Cícero Leão, foram representados na Assembléia Legislativa pela deputada Mara Naves. Ceres recorreu à decisão tomada pelo IBGE e o processo se arrastou até 1997, não havendo eleição no ano anterior. Porém, Ceres não conseguiu anular a decisão judicial e em 31 de outubro de 1999, Ipiranga, que passou a ter o topônimo de Ipiranga de Goiás<sup>21</sup>, teve a sua primeira eleição. Porém, Ceres não conseguiu anular a decisão judicial.

De acordo com o *Jornal do Vale*, janeiro de 2000, p. 2, e *Tribuna do Vale*, janeiro de 2000, p. 4, no dia 1º de janeiro de 2000, foram empossados o prefeito municipal, Geraldo Ferreira de Oliveira e seu vice, Damásio Ferreira de Oliveira, na igreja Assembléia de Deus, juntamente com os primeiros vereadores, que foram: Cleonice Gomes dos Santos Ribeiro, Rubens José Barbosa, João Fernandes da Silva, Enilton José de Souza, José Jardim Tetéu, Pedro Miguel Bernardo da Silva, Cleides Ferreira Lima e Izaías Bernardo da Silva.

### **Considerações Finais**

---

<sup>21</sup> Seu mapa territorial encontra-se anexado, no item 15.

Ceres, e encontrou em Raimundo Alves de Souza<sup>18</sup>, Francisco Amâncio e Juca Neca, apoio para levantar essa bandeira. Porém, devido problemas de alianças políticas, o trio citado anteriormente jamais esteve do mesmo lado, provocando desuniões e incoerências, não conseguindo a emancipação. O nome Ipiranga foi adotado pela população local havendo nessa região um córrego, pequeno, Cinco Mil Réis (uma fotografia de sua nascente encontra-se no anexo no item 12), e o povo o associou ao Grito de Independência ou morte, realizado por D. Pedro I as margens do córrego do Ipiranga.

Com base em publicações do *Jornal do Vale*, (julho de 1997, p.4) e *Perfil*, (julho de 1997, p.3), Geraldo Ferreira de Oliveira<sup>19</sup>, no ano de 1990, era um pequeno comerciante, agricultor e formado em Matemática e professor no Colégio Estadual Sete De Setembro. Assistindo uma partida de futebol, em Ceres, com um amigo, comentou sobre a desejo de ver Ipiranga emancipado e este, sugeriu que procurasse o deputado estadual Warner Carlos Prestes. Geraldo Ferreira de Oliveira se encontrou com Warner Prestes na Assembléia Legislativa e expôs o seu ideal. Ficou marcado para o final de semana seguinte a reunião que iria criar a Comissão Provisória para emancipação de Ipiranga. Nas eleições de 1994, Prestes não foi eleito, ficando vago um representante na Assembléia que apoiasse o projeto emancipacionista. Oliveira, que era um velho amigo do deputado Francisco Bento, o procurou e este levou adiante os anseios da maioria dos ipiranguenses até o sancionamento da lei estadual 13.137 de 21 de julho de 1997 pelo governador Maguito Vilela. A Comissão Provisória de emancipação, criada em 27 de março de 1993, de Ipiranga tinha como membros integrantes os seguintes nomes: Francisco Bento, Geraldo Ferreira de Oliveira, que foi o presidente e coordenador, Sebastião, Onofre, José Geraldo, Donizete, Maurão, Enoque, Zezão, Itamar Fernandes e Baltazar. O plebiscito ocorreu no dia 12 de outubro de 1995<sup>20</sup>, nas zonas eleitorais dos distritos de Ipiranga e de Bom Jesus. O convite a população pedia para votar no sim e esclareceu que o “sim” significava agências bancárias, cartórios agência do Correios, Centro Telefônico, conservação e ampliação de estradas, construção de escolas e ginásios de esporte, construção da prefeitura e ambulância. Iniciou-se às oito horas e encerrou-se às dezessete horas. O resultado foi favorável a emancipação e Francisco Bento apresentou o projeto na Assembléia Legislativa.

---

<sup>18</sup> Sua ata de posse encontra-se no anexo, juntamente com a de Francisco Amâncio e Juca Neca, no item 11.

<sup>19</sup> Uma fotografia de Geraldo Ferreira de Oliveira encontra-se no anexo no item 13.

<sup>20</sup> O convite encontra-se no anexo, item 14.

Quando chegaram alguns colonos, segundo afirmações de Vicente Martins e Osvaldo Agripino de Oliveira, observaram que a região era cercada de serras, e espalhou-se o mito de haver ouro ou diamantes na serra do Cruzeiro, levando algumas pessoas a garimparem. Porém, nunca se encontrou nenhum minério. Atualmente, há nessa serra uma placa do governo federal proibindo qualquer tipo de garimpo e alegando a sua posse. Acredita-se, contudo, que pode haver uma reserva de urânio ainda não explorada.

### **3 – Do Distrito ao Município de Ipiranga de Goiás: os Vários Atores Políticos**

As vozes dos atores que participaram desta transição, do distrito ao município, nem sempre coincidem com o mito de Raimundo de Souza. Nas entrevistas e na documentação há um distanciamento entre os vários participantes do processo histórico de emancipação de Ipiranga de Goiás.

Com base na publicação do *Jornal Tribuna do Vale*, (dezembro de 1995, p.5), e o *Jornal do Vale*, (dezembro de 1995, p. 8), até o ano de 1995 o estado de Goiás contava com 242 municípios e em 1997 o número chegou a 248. Isso se deve a promulgação da Constituição Federal, em 1988, que causou maiores dificuldades para transformar distritos em municípios. Para mudar esse quadro, foi encaminhado ao Congresso, e aprovado, um projeto de emenda constitucional alterando o artigo 18 da Constituição que estabelece as regras para emancipação política. A maioria desses distritos se emancipou por motivos eleitorais, sendo Ipiranga de Goiás um destes.

De acordo com Manoel Vaz da Silva e Jesus Ribeiro da Silva, no ano de 1974 foi à festa de inauguração da rede elétrica no distrito de Nova Glória. Nesta comemoração, um grupo de ipiranguenses, dentre eles, destacam-se Manoel Vaz da Silva, Raimundo Alves de Souza, Jesus Ribeiro da Silva, Francisco Amâncio entre outros, foi e dialogou com deputados e autoridades presentes, salientando que Ipiranga era um distrito em crescimento e que precisava da energia para se desenvolver. Um ano após, em 1975, foi implantada a rede elétrica em Ipiranga, sendo um grande acontecimento que foi festejado por todos.

De acordo com o *Jornal do Vale*, (julho de 1997, p. 3), e alicerçado com *Política*, (25 de Julho de 2000, p. 4), o distrito de Ipiranga sempre quis se separar de

erigida oralmente e, aquilo que depende da memória de um povo que tem uma visão parcial de sua própria história, é facilmente construída por um bom orador, distorcendo e apagando da memória coletiva<sup>16</sup> dados importantes.

Entretanto, em relação às fontes de pesquisa utilizadas, principalmente, as entrevistas orais, revelam uma “memória dividida<sup>17</sup>” em se tratando da história de Ipiranga. Há uma memória oficial, que foi criada pela elite e por membros familiares ligados a Raimundo de Souza, que exalta a contribuição deste personagem em detrimento dos demais. E por outro lado, existe uma memória criada e preservada pelas pessoas que acompanharam a formação e o desenvolvimento, no início, deste distrito. Esta segunda forma de análise identifica outros indivíduos que colaboraram rumo a esse objetivo, que era ver o distrito de Ipiranga emancipado.

Segundo Sandro Dutra e Silva (2002), a população quando veio para a região que se tornaria o Ipiranga, Nova Glória e Rubiataba, foi traçada uma política pelo governo federal e implantada pelo representante Bernardo Sayão, que valorizou as pequenas lavouras, oferecendo aos colonos ferramentas para derrubarem a mata e sementes para iniciarem plantações. A região não se caracterizou, no início, por latifúndios e nem por monocultura. Em suas pequenas propriedades, os colonos plantavam milho, arroz, feijão e até café. Na década de 60, não houve a participação da pecuária, sendo a economia local erguida sobre a produção agrícola, que encontrava compradores vindos dos municípios de Ceres e Rubiataba. Segundo Jesus Ribeiro da Silva, morador local que tem 81 anos: “Não tinha vacas, sendo a alimentação fraca”.

Para as entrevistadas Maria de Costa Andrade e Agelino Divino da Silva, as primeiras casas e escolas eram construções rústicas, sendo erguidas de pau a pique e cobertas de palha de arroz. Devido a mata e ao grande volume de água, até por volta das 9 horas da manhã as casas e as matas eram rodeadas por uma forte neblina. As primeiras casas, igreja e escola, foram loteadas para serem construídas, utilizando para a medição, cipós, pois, era uma mata densa, e esta planta foi útil, não havendo cordas para substituir estes vegetais.

---

<sup>16</sup> Para Walter Benjamin a história da memória coletiva divide-se em cinco partes. A primeira delas é a memória étnica nas sociedades sem escrita. A segunda, o desenvolvimento da memória, da oralidade a escrita. A terceira a memória medieval, em equilíbrio entre o oral e o escrito. O quarto, os progressos da memória escrita, do século XVI aos nossos dias. E o último, o desenvolvimento atual da memória. A memória, de acordo com Benjamin, está ligada ao ato de contar, a experiência vivida particular, privada e a experiência coletiva. BENJAMIN, 1994, p. 40.

<sup>17</sup> Definição feita por Alessandro Portelli no livro *Usos e Abusos da História Oral*, p. 105.

Os primeiros moradores, segundo os dados coletados nas entrevistas, foram: Raçolina, Rock, Zé Baião, Joaquim Baião, Zé Pereira, Lauzinho entre outros. Anos mais tarde é que veio residir em Ipiranga Raimundo de Souza, que colaborou para o aumento populacional com a “doação” de terras a novos moradores. Entretanto, para alguns moradores da época analisada, Raimundo de Souza era um homem com visão fora de seu tempo, “doando” ou cobrando, pois na visão de outras pessoas do período tratado havia uma pequena taxa pelas terras que se tornariam donos, para realmente entrar para a história. Outros, entretanto, alegam que essa doação era em troca de votos para ser eleito vereador no município de Ceres. Entretanto, não há um consenso sobre a fonte utilizada para elaborar essa pesquisa, no caso, História Oral.

As entrevistas, assim, dão uma dimensão coletiva para a construção do distrito, ressaltando a participação de mais moradores. Porém, com o processo de emancipação, a “elite” criou um mito político para Raimundo de Souza<sup>15</sup>. E essa “mistificação”, segundo a autora Maria Celina Araújo (2004), torna-se uma maneira eficaz de dar as massas populares um sentimento de participação, ordem política, identificação. Adorando e reverenciando o chefe, a população teria o sentimento de que eram parte daquela sociedade. Adotando um exemplo nacional, Vargas não surgiu do vazio. Foi, ou é ainda, o mito que representava o Estado nacional organizado, a legislação trabalhista, a soberania, a defesa dos humildes. Assim, enfatizar o fundador é parte importante da construção da identidade local.

Os primeiros dentistas práticos foram: Antenor, Baltazar e Manoel Vaz da Silva. Os entrevistados sabem que o distrito de Ipiranga não teve um fundador específico, mas na memória, prevalece a arte do discurso que enraizou a imagem de Raimundo de Souza sendo o fundador do distrito de Ipiranga. Contudo, não aprofundaremos na questão da memória ipiranguense, mas é válido ressaltar o motivo de tal pensamento.

A elite política que assumiu o poder após a emancipação, de acordo com Raçolina Nunes e Isaura Maria da Silva, foi composta de familiares ou adeptos do mito de criação do distrito de Ipiranga pelo Raimundo de Souza, e estes edificaram uma escola, com o nome de sua esposa (Anita Cardoso), e uma avenida com o nome de Raimundo Alves de Souza . A História ipiranguense não tem dados escritos, sendo

---

<sup>15</sup> Este foi um antigo morador do distrito de Ipiranga que lutou para ver este emancipado. Nasceu em Minas Gerais e veio residir em Ipiranga por volta de 1945. sendo casado com Anita Cardoso. Foi também um farmacêutico. que atendia a população em sua própria casa.

antigo morador local, onde vendia-se fumo, linhas de costura e pinga. Tudo devia ser plantado e colhido em casa. Segundo a entrevista Ivone Barbosa de Oliveira :

Só tinha mato, tendo que fazer roçada de facão para construir as casas. Até a construção da olaria no córrego do Cristal, cada família fazia um rancho comprido no meio do mato de sapê para morarem. Íamos em Ceres de a pé para comprar as mercadorias de pouco a pouco, devido a dificuldade de trazer saíamos as 4 horas da manhã e chegávamos as 8 horas da noite. O nosso café era feito de rapadura e era socado na mão. No pilão, limpávamos o arroz e café. (entrevista oral realizada no dia 15 de maio de 2009).

Relatos feitos por moradores antigos, Manoel Vaz da Silva e Isaura Maria da Silva, nos legaram que onde é hoje o Colégio Estadual Sete de Setembro, havia um campo de futebol que fora doado pelo fazendeiro que era, então, vereador, José Gonçalves de Melo. A escolha do local para a construção do colégio ficou a cargo do prefeito de Ceres na época tratada, Geraldo de Melo. O Colégio Estadual Sete de Setembro, com base em depoimentos de Sebastião Paulo da Silva e no histórico da escola, foi criado pela lei nº 7911 de 25 novembro de 1974, com a denominação “Grupo Sete de Setembro”, oferecendo apenas o Ensino Fundamental da 1º a 4º série em salas multisseriadas. A primeira diretora foi a professora Anacléia de Souza Nonato, que residia em Ceres, e os demais funcionários conseguiam os seus respectivos cargos através de intermédio de favores políticos. Segundo relatos de outros entrevistados, dentre eles, Manoel Vaz da Silva e Vicente Martins, o colégio foi implantado devido ao crescimento populacional e em decorrência de representar um número significativo de votos para o governador Otávio Lages, que soube alcançar vantagem, graças às necessidades educacionais da população do distrito de Ipiranga. Da data de implantação até o ano de 2000, o colégio teve seis diretores, sendo eles, Anacléia de Souza Nonato, Zonita Rosa de Jesus, empossada no dia 1º de março de 1976, Sebastião Paulo da Silva, de 1984 a 1986, José Pereira de Araújo, José Elion e Ivanildes da Glória Nunes da Cruz, empossada no ano de 1999.

Na formação das primeiras casas, para João José Luís e Vicente Martins, muitos moradores adoeciam em decorrência da malária, não havendo no distrito de Ipiranga um posto de saúde, eram conduzidos ao hospital da Colônia, onde atualmente é o hospital de Ceres Pio X. Como não havia carros e nem nenhum outro veículo de locomoção, as pessoas enfermas eram transportadas através do bangüê, uma cobertura em que deitava o doente e quatro pessoas o conduziam ao hospital.

Segundo Andrade, “o primeiro procedimento de todas as famílias quando chegaram era quase o mesmo: derrubar a mata, construir a residência, preparar o terreno, fazer uma horta, plantar árvores frutíferas, criar aves para garantirem a alimentação básica...”, (2003, p. 37).

Conforme entrevistas de Raçolina Nunes, Ivone Barbosa de Oliveira e do Jesus Ribeiro da Silva, quando os primeiros povoadores chegaram à região onde se formaria o distrito de Ipiranga só encontraram mato<sup>13</sup>, animais selvagens e muita água, pois chovia constantemente e os córregos tinham um volume aquoso superior aos dias atuais. Isto despertou nestes povoadores, um desafio, estimulando-os a desbravarem e edificarem suas casas, originando os primeiros grupos escolares e as igrejas.

Para a entrevistada Raçolina:

A fundação se deu com o desmatamento para aumento de plantio e a construção de casas, conseqüentemente, aumentando, assim, o número de pessoas. Chovia muito e tinha maleita, devido ao grande volume de água do córrego grande, que tinha enchente e permitia a proliferação do mosquito transmissor da doença. (entrevista oral, realizada no dia 14 de maio de 2009).

As pessoas que foram entrevistadas concordam que vieram para Goiás, pois todos eram mineiros, devido às duras condições de vida em sua terra natal e que ficaram sabendo da doação de terras, propagadas de boca a boca ou pelos jornais da época, feita pelo governo federal sobre o território goiano. As terras da CANG eram as melhores zonas agrícolas<sup>14</sup>, pois segundo João José Luiz “se plantando, tudo dá”. Para Jadir de Moraes Pessoa, (1999), a região escolhida foi, sem favor, uma das mais ricas do território brasileiro, não só pelo seu excelente sistema hidrográfico, como ainda, pelas magníficas propriedades físicas da terra.

Com base em dados coletados, no ano de 1967, a Igreja Católica, através de sua matriz localizada em Ceres, realizou no distrito de Ipiranga algumas missões (ver no anexo uma foto, no item 10), com o objetivo de crismar e aumentar o número de fiéis a fé católica. De acordo com Ivone Barbosa de Oliveira e Isaura Maria da Silva, até 1965 não havia nenhum comércio ou armazém onde se vendia produtos necessários à população. Por volta da década de 1970, surgiu o primeiro armazém, que era do Baião,

<sup>13</sup> Uma fotografia encontra-se no anexo, mostrando uma família rodeada por árvores, onde se formou o distrito de Ipiranga, no item 08.

<sup>14</sup> Encontra-se no anexo no item 09 uma fotografia de Bernardo Sayão e um amigo rodeados por uma grande produção de arroz, no ano de 1948, na zona da CANG.

Conforme Nair Leal de Andrade, 2003, a Colônia Agrícola Nacional de Goiás crescia assustadoramente e quem chegasse, recebia gratuitamente um lote, se fosse próximo da zona urbana, seis alqueires, na zona rural, e dois alqueires, na zona urbana. Devido ao seu crescimento, tanto territorial como populacional, a CANG não podia mais pertencer ao município da Cidade De Goiás. Em 1953, Bernardo Sayão, solicitou ao governo estadual a criação de um projeto da cidade de Ceres, nome este que significava na mitologia latina Deusa da Fatura ou dos Cereais. Humberto Ludovico, então secretário da agricultura de Goiás, aprovou a solicitação através da lei estadual nº 767, de 04/09/1953, e o agrônomo Galdino Siqueira fez a divisão territorial do novo município. Somente a partir de 1954 o nome foi oficializado.

Contudo, para Andrade (2003), todos os gastos da CANG, foram mantidos pelo governo federal enquanto pertenceu ao município da Cidade de Goiás. Após a criação do município de Ceres, este não conseguiu manter a assistência necessária a população como, por exemplo, assistência médica, odontológica, ferramentas, sementes, manutenção das escolas, casa de tijolos aos colonos, etc. o que gerou na população descontentamentos. De acordo com Nair Leal de Andrade, 2003.

O governo federal não tinha terminado sua missão aqui, inclusive quanto a parte social mais importante, a da distribuição das terras. Ainda havia quistos de atritos, pendências, áreas de reserva da Colônia para serem definidas. E os impostos que passaram a ser cobrados eram insuficientes para manter o município. (2003. p. 48).

Segundo informações do Gabinete Civil da Governadoria do Estado de Goiás, Ceres era um município com uma extensão territorial muito ampla, e tentando solucionar esse dilema sem perder os seus privilégios políticos, no dia 14 de novembro de 1968, graças a uma lei estadual nº7230, é criado o distrito de Ipiranga que é anexado ao município de Ceres.

## **2 – Processo de Constituição do Ipiranga: o Mito em Torno de Raimundo de Souza**

De acordo com o site oficial do Estado de Goiás, o município de Ceres quando não conseguiu fornecer assistência a toda à área da CANG, foi criado o distrito de Ipiranga para solucionar o problema dessa região, que precisava de benefícios como, instrumentos agrícolas, assistência médica e social, para se manter dentro do plano traçado por Bernardo Sayão, sendo uma área de agropecuária.

Rianópolis, usina de açúcar<sup>10</sup> e as casas de tábuas, a pensão, as casas cobertas de palha de arroz para funcionários e colonos que chegassem.

Com base em informações da revista *ACICER* e nas afirmações feitas por Nair Leal de Andrade (2003), Bernardo Sayão era um homem que gostava de desbravar, não ficando preso em casa com a parte burocrática. Ele avançava mata a dentro, derrubando árvores e criando novos caminhos.

Para Pessoa (1999), Bernardo Sayão dizia sempre as pessoas com as quais se relacionava: a Colônia Agrícola para mim é ponto de apoio. Eu não estou aqui pra plantar feijão e milho. Estou aqui pra fazer uma estrada para Belém.

Nas palavras de Nair Leal,

Para a travessia do rio das Almas, foi providenciada uma balsa<sup>11</sup> e depois uma ponte de tambores, que posteriormente foi substituída por uma ponte semipênsil feita com cabos de aço e lorrada de pranchões. Na primeira travessia de Bernardo Sayão, este fez a nado, na época que o rio das Almas era caudaloso, muita água, cheio que muitas das vezes transbordava. Em dado dia, Sayão e seus ajudantes bateram 150 quilômetros, trilha acima e trilha abaixo do rio, a procura de tambores vazios de óleo. Juntando os tambores e amarrando-os com cabo de aço, para formar dois compridos pontilhões, e colocando um ao lado do outro, cobriam-nos com pranchas pesadas. Formou-se uma ponte perfeita, flexível, solidamente amarrada as margens. Instalada sobre o rio das Almas, essa ponte balançava tanto com as cargas, que o Dr. Sayão batizou de “Carmem Miranda<sup>12</sup>”. Ela servia para passar gente, no vai e vem, Ceres-Rialma, transportar gado e caminhões de gêneros alimentícios, se bem com certo risco, (2003, p. 35).

Segundo a reportagem da revista *ACICER*, da “edição histórica 1999-2000, Bernardo Sayão, o homem que iniciou a história”, em 1948 teve início à constituição da Companhia Hidrelétrica do São Patrício. Sua fundação propriamente dita, deu-se em 25 de junho de 1949 pelo Roland Von Ockel Martin, sendo Bernardo Sayão um dos maiores acionistas, e o seu primeiro presidente. Em 1955, a CHESP era a segunda usina em tamanho no estado de Goiás, utilizando das águas do Rio das Almas para produzir energia.

<sup>10</sup> Por causa dos pequenos lotes da Colônia e da falta de estímulo dos produtores rurais que não foram incentivados a plantar cana, não existia em grande quantidade a principal matéria-prima do açúcar, o que levou a desativação da usina, que atualmente se encontra em ruínas. A usina foi implantada com a finalidade de atrair pessoas para a região. No início, Vargas criou uma idéia de desenvolvimento, objetivando o povoamento interno nas novas áreas agrícolas, não preocupando-se em estimular os produtores a alugarem terras para a usina plantar cana. Sua imagem, encontra-se anexado no item 05.

<sup>11</sup> Sua imagem encontra-se no anexo, item 06.

<sup>12</sup> “Carmem Miranda” ou ponte de tambores como era chamada, encontra-se em anexo no item 07.

na terra, conduzindo-o a produzir, tendo o receio de que a Segunda Guerra Mundial pudesse prolongar, faltando assim, produtos para alimentação.

Vargas teve vários assessores para ajudá-lo no processo de implantação das Colônias Agrícolas, dentre eles, o Dr. Luís Simões Lopes. Este, em um de seus passeios no rio Araguaia, encontra-se com um velho amigo, o agrônomo carioca Bernardo Sayão, que sempre viveu em aventuras nas matas. Lopes fez o convite a Bernardo Sayão, que aceitou a missão de fundar a Colônia Agrícola Nacional de Goiás, interligando as dimensões territoriais brasileiras em função do expansionismo interno.

Getúlio Vargas fez uma visita, acompanhado de Pedro Ludovico Teixeira, oficial a Goiás, verificando a necessidade de estabelecer no centro do Brasil um povoamento que renovasse a pátria. “Torna-se imperioso localizar no Centro Geográfico do país, poderosas forças capazes de garantir e irradiar a nossa expansão”, (ANDRADE, 2003, p. 42). O povo ficou logo sabendo que o governo estava doando terras em Goiás, através, no início, da propaganda de boca a boca, e depois, feita no rádio, jornais, revistas, etc.

De acordo com Andrade (2003).

A região inteira era riquíssima em terra fértil e água, córregos e mais córregos e o extraordinário rio das Almas, cheio, transbordando e muito piscoso. Existiam árvores em abundância de grandes portes. mata virgem. o clima era muito diferente do de hoje, uma estação excessivamente chuvosa. chuvas torrenciais, trovões que assustavam, raios que fizeram muitas vítimas. (2003, p. 27)

De acordo com Pessoa (1999), o lote que o colono recebia estaria isento de qualquer tipo de imposto ou taxa, tendo o colono assistência necessária a edificar sua casa. Os colonos ficariam obrigados a preservar 25% das matas do lote rural e cuidar da limpeza de valas e valetas e a conservar estradas e caminhos que atravessassem os respectivos lotes.

Com base na Associação Comercial e Industrial de Ceres e Rialma (ACICER), a rede da CANG comportava dentro de si vários segmentos. Dentre eles, destacam-se a casa do administrador, escritórios da administração, hospital provisório ou da colônia, hoje Pio X, serviço odontológico, escolas, guarda florestal, campo de aviação em

alicerçados em temas de outros autores. “Tendo o testemunho oral representando o núcleo da investigação, possibilita a história oral esclarecer trajetórias individuais, eventos ou processos que às vezes não tem como ser entendidos ou elucidados de outra forma”, (FERREIRA & AMADO, 2002, p. 14). Foram realizadas no dia 13 e 14 de abril de 2009 pelos discentes Dayane Amâncio, Isac Ferreira e Patrícia Melo. Estas entrevistas foram escolhidas por se tratarem de fonte e documento, no caso do arquivo público de Ceres, plausíveis de conhecermos a história do município analisado, pois, refere-se a uma pesquisa inédita com a qual estas são as fontes documentais mais acessíveis de serem utilizadas.

## 1 – Goiás entre 1930 a 1942

De acordo com Maria Cristina Teixeira Machado após 1930 o território goiano precisava superar a “Mentalidade retrógrada que barrava o caminho do Estado em direção ao seu destino”, (1990, P. 123). O estado necessitava de uma infra-estrutura que possibilitasse utilizar seus recursos naturais, educando a população e criando uma nova mentalidade em que a ideologia revolucionária criasse uma tendência moralizante que desenvolvesse uma nova configuração da identidade administrativa em Goiás.

Adotando a perspectiva weberiana sobre o carisma, que significa que ele provou sua missão, a autora Teixeira Machado afirma que Pedro Ludovico foi um governante carismático, pois “a História construída com sua participação, superou, aos olhos de seus contemporâneos, o tempo que a antecedeu e a condicionou”, (1990, p. 124). Na verdade, o carisma do interventor se fortalece com o advento do Estado Novo, pois Getúlio Vargas estabelece continuidade mantendo-o na interventoria, que se estendeu até 1945.

Segundo a autora Nair Leal de Andrade (2003), o mundo estava mergulhado na Segunda Guerra Mundial (1939-1945), e Getúlio Vargas implementou a política “Marcha para o oeste” e a criação de Colônias Agrícolas no Brasil, gerenciadas pelo governo federal, sendo a primeira<sup>9</sup>, no estado de Goiás. Na visão de Andrade, um dos objetivos que teriam levado a criação dessas colônias, em 1941, seria colocar o homem

---

<sup>9</sup> Foram criadas oito Colônias Agrícolas Nacionais a partir de 1941, sendo a primeira no estado de Goiás e as outras nos seguintes estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Paraná, Território de Ponta Porã (Mato Grosso), Piauí e Minas Gerais. Porém, das oito Colônias Agrícolas, somente duas prosperaram, sendo a de Goiás, e a de Dourados no estado de Mato Grosso.

Segundo dados coletados nas entrevistas de moradores ligados ao período estudado, Ceres não oferecia atenção estimada a população que residia em Ipiranga, gerando políticas exploratórias e que não privilegiavam as necessidades básicas do povo do distrito analisado. Com a emancipação de Ceres, em 1953, a jovem cidade não conseguia oferecer aos seus distritos condições econômicas para se manterem no mesmo padrão que o governo federal disponibilizava aos habitantes da CANG. Embora emancipado<sup>8</sup>, a administração da CANG ficou com o Departamento de Terras e Colonização até a sua extinção em 1954. No ano de 1954, houve a primeira eleição municipal em Ceres, sendo o médico Domingos Mendes da Silva eleito para o cargo de prefeito. No ano de 1995, surgiu um grupo de pessoas que queriam maior autonomia, tanto na área da saúde, educação, como na administração política, e formaram um plebiscito para a população decidir se aceitava ou não a emancipação ipiranguense. O plebiscito, ocorrido no dia 12 de outubro do mesmo ano, foi favorável a emancipação e graças a uma brecha na legislação, o distrito de Ipiranga tornou-se a cidade de Ipiranga de Goiás, recém emancipada, tendo como candidatos primários ao cargo de prefeito, o Sr. José Geraldo e o Sr. Geraldo Ferreira, tendo o último sido eleito com 1243 votos válidos e o primeiro recebeu 506 votos válidos.

A pesquisa realizada no município de Ipiranga de Goiás possibilitou a coleta de dados até então desconhecidos, ou que eram ignorados, não sendo divulgados. Dentre estes, se destaca o mito de que Raimundo de Souza foi o fundador do distrito de Ipiranga. Porém, ele foi apenas um colaborador dentre muitos como, por exemplo, Zé Baião, Mariquinha, Tãozinho, Antônio Cesário, Raçolina, etc. Entretanto, devido informações incompletas, pois os entrevistados se recordam pouco destes antigos moradores, só sabemos que eram pequenos agricultores vindos do estado de Minas Gerais.

É válido ressaltar, que a maioria dos ipiranguenses são descendentes de mineiros, que vieram para Goiás devido as precárias condições sociais do seu estado natal e também pela boa fama da política de atração adotada por Getúlio Vargas para se referir sobre o território goiano, dentro da chamada “marcha para o oeste”.

Foram usados documentos existentes no Palácio da Justiça e da prefeitura municipal, ambos de Ceres, com às entrevistas orais feitas com moradores locais e

---

<sup>8</sup> Utilizaremos a definição de Cataia sobre o termo município. que é um “ente da federação ao lado dos estados, do Distrito Federal e da União, sendo, portanto, pessoa jurídica de direito público, com autonomia e competência legislativa própria”.(2006, p.15).

territoriais brasileiras e em função do expansionismo interno”, (DAVIDOFF, 1982, p. 87). Mais ainda para Davidoff, a criação das Colônias Agrícolas foi uma tentativa de reforma agrária organizada no Brasil, pretendendo também a interiorização do país. Porém, para Borges (2000), essa modalidade de ocupação da terra na fronteira não era prioridade política de Getúlio Vargas, sendo, na verdade, reivindicação de setores urbanos e militares que formavam o alicerce de apoio do governo. Todavia, a Colônia Agrícola não atacou de frente o latifúndio, pelo contrário, deixou que este permanecesse e ganhasse, com o tempo, uma proporção ainda maior. A sede da CANG localizava-se onde é atualmente o município de Ceres, o que colaborou com a vinda de várias pessoas para esta região.

Essa região não tinha terras propícias ao desenvolvimento de zonas agrícolas que produzissem como nos seus entornos, devido ser caracterizada por uma área de pedras e de difícil acesso. A Bernardo Sayão<sup>7</sup>, coube, apenas a escolha da casa onde seria a do administrador, e as residências foram surgindo próximas ao local da moradia do administrador.

Segundo Sandro Dutra e Silva:

O projeto de criação de colônias agrícolas foi desenvolvido e implementado durante o Estado Novo (1937-1945), intencionando ocupar áreas de fronteira e inseri-las num processo produtivo de característica capitalista, visando à criação de um mercado interno de produção e consumo. A CANG surge nesse contexto, obedecendo às regras desse planejamento colonizatório. (SILVA, 2002, p. 7).

No mesmo artigo, *No Oeste, a Terra e o Céu: A Construção Simbólica da Colônia Agrícola Nacional de Goiás*, do autor anteriormente citado, diz que “A “verdadeira brasilidade”, ou a identidade original dos pioneiros estava associada ao processo da marcha, do deslocamento e mobilidade que o discurso propunha”, (SILVA, 2002, p. 8).

De acordo com a entrevistada Ivone Barbosa de Oliveira, o nascimento do distrito de Ipiranga se deu as margens da rodovia que ligava a BR 153 a Rubiataba, sendo um ponto de parada para viajantes, principalmente para aqueles que utilizavam veículos de tração animal, sendo de início, um distrito movimentado, comportando dentro de si, pousadas e pensões aclamados pelos visitantes.

---

<sup>7</sup> Uma fotografia de Bernardo Sayão encontra-se no anexo, item 04.

desenvolvimento da região. Já a margem direita, era localizada a Barranca<sup>2</sup>, que se configura como uma nova demarcação social, uma outra fronteira, um novo limite. A Barranca surgiu de forma espontânea a margem da ocupação oficial, constituindo uma nova fronteira, resultante da forma distinta de ocupação que se procedeu naquele espaço, (2002, p. 75).

Ceres torna-se cidade, brevemente, em quatro de setembro de 1953, tendo vários distritos, dentre eles, o de Ipiranga. Porém, de acordo com a lei estadual nº 13416, o município citado anteriormente comportava um espaço territorial que abria a criação de uma nova cidade, e com base na lei estadual nº 13137<sup>3</sup>, elevou-se o distrito de Ipiranga, que foi criado com a lei estadual nº 7230, à categoria de município com o topônimo de Ipiranga de Goiás em 1997. Muitos distritos tiveram uma grande contribuição de seus municípios sede para se emanciparem, outros, entretanto, tiveram que lutar e usar de forças políticas superiores na tentativa de se tornarem político, social, cultural e economicamente independentes, nessa conjuntura histórica, Ipiranga de Goiás se enquadra na segunda perspectiva.

Emancipado por meio da lei nº 13137, de 21 de julho de 1997, o município de Ipiranga de Goiás tornou-se cidade, possibilitando um novo padrão administrativo e um campo de conhecimento a ser desbravado. Sua formação como distrito se deu graças a Colônia Agrícola Nacional de Goiás<sup>4</sup> (CANG), criada pelo decreto nº 6.882<sup>5</sup>, de 19 de fevereiro de 1941, que, nas palavras de Sandro Dutra e Silva, “Getúlio Vargas designou Bernardo Sayão Carvalho de Araújo<sup>6</sup>, o agrônomo carioca, para administrar a primeira colônia Agrícola do Brasil, sintonizada com o discurso do heroísmo do bandeirante”, (SILVA, 2002, p. 12). “É um bandeirismo obrigatório, que se impõe pelas dimensões

<sup>2</sup> Barranca é o antigo nome dado aos núcleos comerciais e administrativos, tanto do lado de Ceres quanto do lado de Rialma. Posteriormente, o nome de Barranca ficou ligado ao que é hoje o município de Rialma. O termo passou a ser utilizado de forma pejorativa, como se Barranca designasse falta de ordem.

<sup>3</sup> A lei nº 13137, de 21 de julho de 1997, encontra-se no anexo, no item 01.

<sup>4</sup> As terras da Mata do São Patrício, segundo Nair Leal de Andrade, 2003, e Sandro Dutra e Silva, 2002, já pertenciam a dois filhos de alemães, Freimund e Helmuth Brockes. Chegaram a criar gado na década de 1920. Quando Sayão veio para esta região, tentou-se um acordo com os Brockes, porém a questão passou por vários advogados arrastando-se até a organização jurídica definitiva com o Datis Lima de Oliveira. Contudo, em 1955/56, a questão é solucionada na justiça, com a indenização dos Brockes.

<sup>5</sup> O decreto (item 02) e sua divulgação no Diário Oficial (item 03) encontram-se no anexo.

<sup>6</sup> Nascido no dia 18 de junho de 1901, no Rio de Janeiro. Tornou-se engenheiro agrônomo em 1923. Em 1941 foi escolhido por Vargas para dirigir e administrar a Colônia Agrícola Nacional de Goiás, trazendo sua família e fixando sua residência onde é hoje o município de Ceres. Em 1954 foi vice governador de Goiás, 1956, escolhido por Juscelino Kubitschek, tornou-se presidente da NOVACAP (Companhia Urbanizadora da Nova Capital) e em 1958, designado por Kubitschek, iniciou a construção da Belém-Brasília, BR153, e no dia 15 de Janeiro de 1959, uma árvore cai sobre sua barraca, o ferindo gravemente levando-o a morte.

mãos de particulares como, por exemplo, fotografias de pioneiros do distrito de Ipiranga, a Lei Emancipatória do Município, mapas, entre outros tipos de documentos.

Tendo como objetivo geral analisar os fatores políticos que conduziram a emancipação de Ipiranga de Goiás, não nos prenderemos somente a argumentação feita por um dado autor, mas utilizaremos informações coletadas nas entrevistas orais e documentos encontrados no arquivo do Palácio de Justiça de Ceres, relacionadas com temas discutidos por outros autores, de forma direta ou indireta. O artigo partirá da criação do distrito de Ipiranga (em 14 de novembro de 1968) até a data de posse do primeiro prefeito, em 1º de janeiro de 2000, utilizando para este feito, documentação escrita e dados coletados por meio da História Oral.

De acordo com Gwyn Prins, (1992, p. 165):

Onde não há nada ou quase nada escrito, as tradições orais devem suportar o peso da reconstrução histórica. Elas não farão isso como se fossem fontes escritas. A escrita é um milagre tecnológico ... As limitações da tradição oral devem ser amplamente avaliadas, de modo que ela não se transforme em um desapontamento, quando após longos períodos de pesquisa resultar uma reconstrução ainda não muito detalhada. O que se reconstrói a partir de fontes orais pode bem ter um baixo grau de confiabilidade, na medida em que não existem fontes independentes para uma verificação cruzada.

Para estimular o desenvolvimento da região Centro-Oeste e o Oeste, especificamente, o governo de Vargas, em parceria com Pedro Ludovico Teixeira, decidiu criar a Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG) que foi, fundada em 1942, na região da Mata do São Patrício<sup>1</sup>. Segundo Sandro Dutra e Silva,

a demarcação da fronteira separava dois mundos sociais distintos. Em direção norte, a margem direita do rio, era localizada a CANG, fruto de uma ocupação oficial, contemporânea de um determinado discurso de colonização, com uma população assentada nos lotes doados pelo governo federal, e recebendo auxílio financeiro e burocrático para o

---

1. A região da Mata do São Patrício compreende as cidades de Ceres, Jaraguá e outras da região centro-oeste de Goiás. Este nome se dá ao Rio São Patrício, tendo recebido esta denominação em 1733 por dois frades franciscanos portugueses (João de Jesus e Maria/Domingos Santiago), que moravam em Pirenópolis. Contudo, é aceitável aos clérigos, que tanto o rio como a região, receberam este nome devido a um seminário jesuítico em Portugal sob o patrocínio de São Patrício, no período em que as "Leis Penais" estavam sendo aplicadas na Irlanda pelos ingleses, forçando muitos católicos a estudarem fora da Irlanda, indo muitos desses estudantes para Portugal, que os acolhiam.

## Processo de Emancipação de Ipiranga de Goiás de 1968 a 2000

Dayane Amâncio

Isac Ferreira

Patrícia Melo

### Resumo

A pesquisa analisará os dados concernentes a criação do distrito de Ipiranga até a data de eleição do primeiro prefeito do município de Ipiranga de Goiás. Para alcançar este objetivo, descreveremos o contexto histórico que conduziu a origem da primeira Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG), relacionada com a política de Getúlio Vargas de “fixar o homem na terra”. E por fim, há uma conciliação entre o distrito de Ipiranga, a emancipação de Ceres com o Estado Novo.

**Palavras-Chaves:** emancipação; pioneiros; Ipiranga de Goiás.

### Introdução

Ao analisar os dados concernentes à criação da Colônia Agrícola Nacional de Goiás, devemos primeiramente verificar que a Era Vargas (1930-1945) coincide com a administração de Pedro Ludovico Teixeira. Esta forma de compreensão da relação do conjunto de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento daquele projeto são aspectos importantes a serem ressaltados para analisarmos a história do município de Ipiranga de Goiás.

Para a realização desta pesquisa, precisávamos de um problema que nos impulsionasse rumo ao esclarecimento da dúvida inicial. Entretanto, neste caminho árduo e indubitavelmente prestes a um conhecimento inédito, nos deparamos com outros e novos questionamentos, dentre eles, quais os motivos que levaram a emancipação? Quem foram as pessoas que lutaram para a concretização deste ideal, para que ele se tornasse realidade? Esta emancipação partiu de fatores internos (pessoas do distrito de Ipiranga) ou de um jogo de interesses que ultrapassava as fronteiras? E estas perguntas sem respostas, no momento inicial, guiaram-nos na trajetória de um trabalho coeso e coerente.

Vimos-nos em uma estrada sem volta, pois para alcançarmos tais respostas, necessitaríamos de um tratamento de fontes adequadas e utilizamos para isto entrevistas orais e documentos coletados em arquivos públicos e informações que estavam nas

## SUMÁRIO

Introdução.....	08
1. Goiás entre 1930 a 1942 .....	12
2. Processo de Constituição do Ipiranga: o Mito em Torno de Raimundo de Souza .....	16
3. Do Distrito ao Município de Ipiranga de Goiás .....	20
Considerações Finais .....	22
Anexos .....	28

“É possível afirmar que a história oral faz parte de um processo maior de alargamento da possibilidade do uso de fontes para a escrita da história e de trazer para os historiadores instrumentos para lidar com a subjetividade, que está nos depoimentos, mas também nas fontes escritas.”

Marieta Moraes Ferreira, 2002.

Agradecemos a enorme disposição dos entrevistados que nos ofereceram o melhor de sua paciência e conhecimento. As pessoas da Prefeitura Municipal de Ceres e da Câmara dos vereadores da mesma cidade, os nossos mais estimados votos de louvor e gratidão pela grande disposição e bom humor apresentado. A Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, reiteramos protestos de elevado agradecimento e honras, pois mostrou-se uma instituição interessada na busca do conhecimento do seu passado. E a todas as pessoas, que direta ou indiretamente, colaboraram para o encerramento desta pesquisa.

Dedicamos esta pesquisa a memória dos pioneiros do distrito de Ipiranga e as pessoas que tanto lutaram em nome do progresso e desenvolvimento do município ipiranguense.

DAYANE AMÂNCIO  
ISAC FERREIRA  
PATRÍCIA MELO



## Processo de Emancipação de Ipiranga de Goiás de 1968 a 2000

Trabalho apresentado ao curso de História da Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciado em História.

Orientador: Professor Dr. Dornival Venâncio Ramos Júnior.

Rubiataba, 2009

36043

Tombo nº	15003
Classif.:	
Ex.:	1
Origem:	d
Data:	30-07-09

FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO DE RUBIATABA  
CURSO DE HISTÓRIA

**Processo de Emancipação de Ipiranga de Goiás de 1968 a 2000**

Dayane Amâncio  
Isac Ferreira  
Patrícia Melo

Orientador: Professor Dr. Dornival Venâncio Ramos Júnior

Rubiataba, 2009